Câmara Municipal de Caieiras

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
S. S. em 01 / 03 / 94
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 446/94

(1º de março de 1.994)

DISPÕE SOBRE: TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA, EXTINÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Ficam transformados os cargos de Agente Legislativo Administrativo, Referência "X", ocupados pelos Servidores : EDISON LUIZ BROLLO, LUCIMARA SALGADO DO NASCIMENTO E NATALINA APARECIDA CASAROTO, para **ASSESSOR LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO,** referência "N".

ARTIGO 2º - Fica transformado o cargo de Assessor Técnico - Contábil, referência "X", ocupado pelo Servidor PEDRO LUIZ DELLA BETTA, para **ASSESSOR LEGISLATIVO CONTÁBIL,** referência "N".

ARTIGO 3º - O cargo de Oficial Legislativo, referência "V", ocupado pelo Servidor LUIZ PEREIRA, passa a ter a referência "M".

ARTIGO 4º - O Quadro de Pessoal Permanente dos Servidores - da Câmara Municipal de Caieiras, estabelecido e modificado por - Resoluções anteriores, passa a ter a seguinte conformidade:

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE - EFETIVOS		
QUANT.	**DENOMINAÇÃO DO CARGO**	**REF.**
01	Agente Legislativo Administrativo.....	M
03	Assessor Legislativo Administrativo.....	N
01	Assessor Legislativo Contábil.....	N
01	Assistente Legislativo de Administração...	N
01	Assistente Legislativo de Finanças e Contabilidade.....	N
01	Copeira	F
01	Motorista.....	L
01	Oficial Legislativo.....	M

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 15 / 03 / 94
PRESIDENTE

- segue -

Câmara Municipal de Caieiras

Cont. Proj.deResolução nº 446/94

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE - COMISSIONADOS		
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
01	Motorista.....	L
01	Reparador Geral.....	G
01	Agente Legislativo Auxiliar	L
01	Assessor Jurídico.....	M
01	Diretor Administrativo.....	N

ARTIGO 5º - Fica fazendo parte integrante desta Resolução a Tabela de Referências e Vencimentos.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, vigorando a partir de 1º de abril de 1.994.

-(NELSON URTADO)-
Presidente

-(MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES)-
1ª Secretária

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-
2º Secretário

Câmara Municipal de Caieiras

TABELA DE REFERÊNCIAS RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/94

40%

REFERÊNCIAS

SITUAÇÃO ANTIGA	SITUAÇÃO ATUAL	VALOR EM CR$
L	A	62.489,00
M	B	63.239,00
N	C	66.137,00
O	D	84.016,00
P	E	91.526,00
Q	F	101.152,00
R	G	109.487,00
S	H	113.625,00
T	I	122.165,00
U	J	129.679,00
V	L	156.937,00
X	M	221.813,00
Z	N	233.500,00

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE - COMISSIONADOS

SITUAÇÃO ANTIGA		**SITUAÇÃO ATUAL**	
QTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	**QTIDADE**	DENOMINAÇÃO DO CARGO
02	COPEIRAS	-	**extintos**
01	MOTORISTA	01	MOTORISTA
01	REPARADOR GERAL	01	REPARADOR GERAL
01	AGENTE LEGISL.TRÁFEGO	-	**extinto**
02	AGENTE LEGISL.AUXILIAR	01	AGENTE LEGISL.AUXILIAR
01	ASSESSOR TÉCNICO	-	**extinto**
01	AGENTE LEGISL.ADMINISTRATIVO	-	**extinto**
01	ASSESSOR JURÍDICO	01	ASSESSOR JURÍDICO
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	DIRETOR ADMINISTRATIVO

Pedrinho — PRÍA —

EDSON.

Câmara Municipal de Caieiras

TABELA DE REFERÊNCIAS RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/94

40% Sem DEDICAÇÃO =

REFERÊNCIAS

SITUAÇÃO ANTIGA	SITUAÇÃO ATUAL	VALOR EM Cr$
L	A	62.489,00
M	B	63.239,00
N	C	66.137,00
O	D	84.016,00
P	E	91.526,00
Q	F VANDA	101.152,00
R	G PRIA	109.487,00
S	H	113.625,00
T	I	122.165,00
U	J	129.679,00
V LUIZ	L MOTORISTAS	156.937,00
X MARA NA PEDRO EDSON	M LUIZ. CELIA	221.813,00
Z	N MARA NATA PEDRINHO EDSON	233.500,00

{65,000,00
{11,700,00

{BRILHI NEUZA

U.R.U. = 75.500,00 HOJE =

Salario minimo

U.R.U. 64

Cr$ 48.390,00 =

Referencia A = 48

26 =

S.M.

Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 446/94.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Resolução em tela, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, dispondo sobre transformação de cargos de Servidores que especifica, extinção de cargos e dá outras providências.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso Parecer é Favorável a apreciação do Projeto de Resolução nº 446/94.

Caieiras, 14 de março de 1.994.

- JOSÉ SOARES -
Presidente

- ANTONIO ROMERO POLLON -
Membro

-JESUITO GUEDES DOS SANTOS-
Membro

- MARIA J. MELLO MANZANARES-
Membro

- JOSÉ VICENTE FILHO -
Membro

- PAULO DO CARMO MONTEIRO -
Membro